



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de de Contratos e Licitações



ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 011/2023 – JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 2 DA ESTRADA DE ACESSO AO DISTRITO DE PATROCÍNIO.

ATA DA SESSÃO

Aos 27 dias do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 011/2023. Aberta a sessão, verificou-se que não houve comparecimento das licitantes. Dando continuidade iniciou-se a abertura do envelope contendo a Proposta Comercial e verificou-se que as mesmas estavam de acordo com o Edital. Os valores apresentados pelas empresas foram os seguintes: **MAF SERVIÇOS LTDA**, R\$ 1.370.594,80 (um milhão trezentos e setenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); **CONSTRUTORA R & G LTDA**, R\$ 1.194.440,84 (um milhão cento e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos); **GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 1.387.886,11 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos); **M&P PAVIMENTAÇÃO**, R\$ 1.209.946,80 (um milhão duzentos e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); **PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, R\$ 1.343.077,55 (um milhão trezentos e quarenta e três mil setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Verifica-se que o menor valor global foi apresentado pela empresa **CONSTRUTORA R & G LTDA**, sendo a seguir declara vencedora do presente certame. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de de Contratos e Licitações



lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pela Presidente da CPL, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Geovane de Freitas Moura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:
